



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 13/2023

Nomeia membros de comissões especial para cumprimento do art. 54, III do Regimento Interno da Câmara.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 54, III do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial para cumprimento do art. 54, III do Regimento Interno da Câmara.

Parágrafo único: A comissão funcionará até sanção ou rejeição da proposição.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Ver. Gilberto da Silva – Presidente;
- b) Ver. Silvonei Messias Gonçalves – Vice-Presidente;
- c) Ver. Antônio Lemes Gonçalves – Secretário

II – Suplentes

- a) Ver. Marcelo Maciel Gomes – 1º Suplente;
- b) Ver. Luiza Helena Marques – 2º Suplente;
- c) José Purcino Lobo – 3º Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 20 de novembro de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara